



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO N 49 / 2020 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.029500/2020-56

Belo Horizonte-MG, 12 de novembro de 2020.

Constitui nova comissão responsável por manter a atualização do planejamento do programa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 66ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 12 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova comissão responsável por manter a atualização do planejamento do programa.

Art. 2º - A nova comissão será formada por:

- Profa. Uajará Pessoa Araújo (PRESIDENTE)
- Profa. Lilian Bambirra de Assis
- Profa. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira
- Representante discente

Art. 3º - Fica revogada a Resolução PPGA 67/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 14:29)

FELIPE DIAS PAIVA

COORDENADOR

Matricula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 49, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 12/11/2020 e o código de verificação: b29d54f9af